

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA REDENÇÃO/BA

Lei Municipal nº 03/97 de 15 de janeiro de 1997

RESOLUÇÃO Nº. 001 DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que conferem a Lei Federal nº 8.742/93 e a Lei Municipal 03/1997; Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Estadual – Sistema Único da Assistência Social – Ano 2016 e Prestação de Contas do Estado Ano 2015.

Considerando a deliberação de Plenária deste Conselho, realizada no dia 28 de abril de 2016, no uso das competências, é atribuição do Conselho Municipal de Assistência Social acompanhar e controlar a execução da Política Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Estadual do Sistema Único da Assistência Social - Ano 2016 e a Prestação de Contas dos Recursos Estaduais, ano 2015.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Redenção-BA, 28 de abril de 2016.

Josenildo Souza de Jesus

Presidente do CMAS-Nova Redenção-BA